

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES
DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende
Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

Encontro Justiça em Rede contra a violência doméstica e familiar - A mulher sob a proteção do Sistema de Justiça

Tema: Redes de Atendimento/Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar – Uma atuação qualificada para prevenção

Modalidade presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch e da Excelentíssima Senhora Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV, Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Encontro Justiça em rede contra a violência doméstica e familiar - A mulher sob a proteção do Sistema de Justiça, com o tema: Redes de Atendimento/Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar – Uma atuação qualificada para a prevenção**, conforme abaixo especificado:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas e magistrados convocados conforme listagem ao final da publicação, servidoras e servidores indicados do TJMG e público externo.

1.1 - Com convocação posterior para as servidoras e servidores do TJMG indicadas(os) pelas(os) magistradas(os) convocadas(os), conforme listagem ao final desta publicação.

2 - OBJETIVO: Ao final desta ação educacional, espera-se que as(os) participantes possam reconhecer o Programa JUSTIÇA EM REDE como forma de prevenir, punir e erradicar a violência doméstica contra a mulher, através do enfoque humanístico e multidisciplinar das demandas ligadas à Lei Maria da Penha, buscando promover a interiorização do Programa e o fortalecimento das Redes de Atendimento.

3 - MODALIDADE: Presencial.

4 - PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: Dia 27/03/2023 (segunda-feira) - das 18 às 20h30 e dia 28/03/2023 (terça-feira) - das 8 às 18h30.

5 - CARGA HORÁRIA TOTAL: 9h.

6 - NÚMERO DE VAGAS: 120 vagas para magistradas, magistrados, servidoras e servidores do TJMG convocados e 80 vagas para o público externo.

7 - LOCAL DE REALIZAÇÃO: Hotel Victory Business, situado na Av. Presidente Itamar Franco, 1.850 - São Mateus - Juiz de Fora/MG.

8 - DAS INSCRIÇÕES:

8.1 - A(O) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das 10h do dia **6 de março** até as 23h59min do dia **17 de março de 2023**, por meio do link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2172>

8.2 - Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

8.3 - As inscrições validadas poderão ser consultadas no <<http://www.siga.tjmg.jus.br>>, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia 20 de março de 2023.

8.4 - Serão excluídas as inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

8.5 - **Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.**

8.6 - As(os) servidoras(es) do TJMG, indicados dentro do número de vagas serão convocadas(os) por meio de ofício e deverão efetuar a inscrição no link 8.1, cujos nomes serão divulgados do Diário Judiciário Eletrônico – DJE e na página da EJEF, no dia 20 de março do corrente ano.

9 - DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) CONVOCADAS(OS):

9.1 – Para magistradas(os) convocadas(os): A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus.br.

9.2 - Para servidoras(es) convocadas(os):

9.2.1 - A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 20 de março de 2023 por meio do endereço eletrônico cofor1.certificados@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

9.2.2 - A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

9.2.3 - As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 9.2.1.

9.2.4 - Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do seminário, mesmo que se dê após o prazo referido.

10 - DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE (somente para magistradas e magistrados convocados e servidoras e servidores do TJMG, indicados e convocados posteriormente):

10.1 - Esclarecemos que o TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução 1021/2023, Resolução 872/2018 e Portaria nº 2948/2013, complementada pela Portaria nº 4083/2018 para despesas de hospedagem e de alimentação.

Ressaltamos, no entanto, que a escolha do hotel e a reserva de hospedagem deverão ser efetuadas pela(o) própria(a) participante.

10.2 - Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados junto ao setor de compra do TJMG, por meio de formulário disponível no SEI, conforme Resolução nº 573/2008 alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

10.3 - No caso de reembolso de transporte, este poderá ser concedido conforme Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

→ A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transporte deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para COFOR I, **em um mesmo processo**.

11 - CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

11.1 - As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença, disponível no local do evento.

11.2 - O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br até o dia 4 de abril de 2023.

12 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

13 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 241.117,41 (duzentos e quarenta e um mil, cento e dezessete reais e quarenta e um centavos), que abrange despesas com logística, passagens aéreas, hospedagens e diárias.

14 - ORIGEM DA RECEITA: Dotação orçamentária do TJMG

15 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

15.1 - Ação educacional realizada pela EJEJF, em atendimento à demanda da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV.

15.2 - Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

15.3 - A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

15.4 - Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto das(os) servidoras(es) do TJMG será de responsabilidade da EJEJF, para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

15.5 - Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I, por meio do www.siga.tjmg.jus.br, clicar no ícone "Fale Conosco" ou por meio do telefone (31) 3247-8780 ou e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br

15.6 - Edital publicado originalmente no dia 03 de março de 2023.

LISTA DAS(OS) CONVOCADAS(OS)

Magistrada(o)	Comarca
Alexandre de Almeida Rocha	Manhuaçu
Antônio Augusto Calaes de Oliveira	Ipatinga
Antônio Augusto Pavel Toledo	Miradouro/Palma
Arthur Eugênio de Souza	Entre Rios de Minas/ Ervália
Célia Maria Andrade Freitas Corrêa	Piranga
Cleiton Luís Chiodi	Caratinga
Daniele Rodrigues Marota Teixeira	Visconde do Rio Branco
Diego Lavendoski Vasconcelos	Carangola
Diego Teixeira Martinez	Além Paraíba
Diógenes Serra Azul Albuquerque	Mutum
Donizetti Nogueira Ramos	Resende Costa
Edson Geraldo Ladeira	Mar de Espanha
Ernane Barbosa Neves	São João Del Rei

Felipe Alexandre Vieira Rodrigues	Ponte nova
Felipe Ceolin Lírio	Ipanema
Felipe Zannotto	Lajinha
Glauber Oliveira Fernandes	Pirapetinga
Ivanete Jota de Almeida	Rio Preto
João Carneiro Duarte Neto	Cataguases
José Carlos dos Santos	Barbacena
Josselma Lopes da Silva Lages	Mesquita
Julio César Silveira de Castro	São João Nepomuceno
Larissa Teixeira da Costa	Inhapim
Leonardo Curty Bergamini	Juiz de Fora
Luciana de Oliveira Torres	Rio Pomba
Luiz Eduardo Oliveira de Faria	Timotéo
Luiz Flávio Ferreira	Tarumirim
Marcos Paulo Coutinho da Silva	Raul Soares/ Rio Casca
Maria Cristina de Souza Trúlio	Santos Dumont
Marié Verceses da Silva Maia	Carandaí
Mateus Leite Xavier	Espera Feliz
Maurício José Machado Piroz	Tombos
Maurílio Cardoso Naves	Divino
Michelle Felipe Camarinha de Almeida	Muriaé
Mônica Barbosa dos Santos	Matias Barbosa
Naiara Leão Rodrigues Saldanha	Alto Rio Doce/Mercês
Paulo Sérgio Vidal	Coronel Fabriciano
Pedro Henrique de Assis Crisafulli	Açucena
Priscila Carvalho de Andrade	Miraí
Rafael Barboza da Silva	Leopoldina
Rafaella Amaral de Oliveira	Manhumirim
Raul Fernando de Oliveira Rodrigues	Guarani/Rio Novo
Ricardo Domingos de Andrade	Bicas
Rodrigo Eustáquio Favato Ferreira	Viçosa
Rodrigo Maas dos Anjos	Abre Campo
Ronaldo França Paixão Júnior	Jequeri/Teixeiras
Sílvia Paiva de Souza Ramos Musse	Lima Duarte
Tatiana de Moura Marinho	Barroso/Prados
Thiago Brega de Assis	Senador Firmino
Vilma Lúcia Gonçalves Carneiro	Ubá
Vítor José Tróculo Neto	Eugenópolis